



DECRETO Nº. 064/2019

de 23 de agosto de 2019.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL

Certifico que fiz Publicar no Placar de Avisos desta Prefeitura o inteiro Teor Deste Documento. Nesta Data Professor Jamil 23/8/2019
[Assinatura]
Secretário Municipal de Administração

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Professor Jamil-GO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 019/2001, de 11 de outubro de 2001, que deu nova redação a Lei nº. 048/94, de 1º de abril de 1994, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde do Município de Professor Jamil;

Considerando que as entidades representativas indicaram, através de Ofício, os seus representantes para composição do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Professor Jamil-GO, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DOS GOVERNOS MUNICIPAL E ESTADUAL:

A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- CRISTIANA DAVID ALVES – Titular
- TANISE ALVES VIEIRA – Suplente

B) DÓ ÓRGÃO ESTADUAL DE SANEAMENTO:

- OTAIR FLOR DA SILVA – Titular
- WILSON DINIZ MIRANDA – Suplente



C) DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SAÚDE:

- JOÃO PAULO ROCHA RIBEIRO – Titular
- ARIANY PEREIRA DE MAGALHÃES – Suplente

D) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE:

- ANTÔNIO DIVINO DA SILVA – Titular
- LILAINE GONÇALVES DUTRA – Suplente

E) DOS SERVIDORES PÚBLICOS:

- JOSÉ MARCELO DA SILVA – Titular
- ISMAEL GOMES DE LEMOS – Suplente

F) DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL:

- ELIVONE RODRIGUES LEMOS – Titular
- ALEIXO FERREIRA DE AGUIAR FILHO – Suplente

II - DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

A) DA IGREJA CATÓLICA:

- MARIA JOSE DA SILVA SOUZA – Titular

B) DO GRUPO ESPÍRITA:

- ROSIMARY APARECIDA OLIVEIRA PINHEIRO – Titular
- MARIA APARECIDA PINHEIRO DE OLIVEIRA – Suplente

C) DAS IGREJAS EVANGÉLICAS:



- JOSÉ CRISTOVÃO SANTOS SILVA – Titular
- THATIELLE DE JESUS VIEIRA – Suplente

D) DOS REPRESENTANTES MORADORES DO MUNICÍPIO:

- SIRLEI DAS DORES DOMINGOS SOARES – Titular
- JOELMA ALVES DA PAZ CAETANO - Suplente

E) DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO

- KAROLINA MEDEIROS DE MELO – Titular

G) DO ÓRGÃO ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE PROFESSOR JAMIL:

- LUZIA CRISTINA DO CARMO – Titular
- JOÃO DAR’C GONÇALVES TEIXEIRA – Suplente

H) DO GRUPO ESPÍRITA IRMÃ SCHELLA:

- EUCLIDES FALEIRO DA SILVA – Titular
- SONIMAR FERREIRA DA SILVA - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL,
Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto de 2019.

GERALDO ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal